



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 2974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Portaria Nº 001/2021 do PAD 001/2021 da Secretaria de Saúde de Conceição de Jacuípe.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2021 DO PAD 001/2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE

O Ilmo. Secretário de Saúde do município de Conceição do Jacuípe – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes

CONSIDERANDO, o Ofício de nº: 076/2021 da Procuradoria Geral do Município que requer, com vistas ao Processo nº 1049956-84.2020.4.01.3304, que requer a tomada de providências a fim de que se verifique se o um equipamento de RAIO-X foi efetivamente entregue ao município de Conceição do Jacuípe pelo Fundo Nacional de Saúde, no período compreendido entre 2001 e 2004 e, em caso positivo, se teve funcionalidade perante a população

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para que se averigue se um equipamento de RAIO-X foi efetivamente entregue ao município de Conceição do Jacuípe pelo Fundo Nacional de Saúde, no período compreendido entre 2001 e 2004 e, em caso positivo, se teve funcionalidade perante a população.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de apuração do fato acima apontado:

Maricleudes Marinho Ferreira – Presidente;
Lorena Pedreira Rocha – Relatora;
Tânia Lima Santos Silva- Membro.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período caso as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe, em 01 de junho de 2021.

DANIEL DE FREITAS RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE